



PROJETO DE LEI Nº 7.278
PROJETO DE LEI Nº 227-2018
Autor: VER. SIMONE ANDRADE

Maceió, 15 de maio de 2019.

**CONSIDERA DE UTILIDADE
PÚBLICA O INSTITUTO CLAUDIO
PEREIRA DE ANDRADE.**

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública o **INSTITUTO CLAUDIO PEREIRA DE ANDRADE**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 10.800.672/0001-35, com sede e foro na Rua Inácio Calmon, nº 233, Poço, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2019.

**KELMANN VIEIRA DE
OLIVEIRA**
Presidente

2º Vice-Presidente

**MARIA DE FÁTIMA GALINA
F. F. SANTIAGO**
1ª Vice-Presidente

Carlos Ib Falcão Breda
1º Secretário

**SILVÂNIA BATINGA DE
OLIVEIRA BARBOSA**
2º Secretária

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS
MAIA JUNIOR**
3º Secretário

Antonio Holanda Costa